



**EDITAL 003/2021 PCG/SESC/AL**

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do projeto **ESCOLINHA SESC DE GINÁSTICA RÍTMICA - PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

**1. DO PROGRAMA:**

**1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Processo Seletivo de concessão de **30 (trinta)** vagas para as Atividades do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG.

**2.2.** A inscrição dos alunos no processo seletivo para preenchimento das vagas do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG. Objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

**2.3.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

**2.4.** A candidatura a uma vaga do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG, se fará por meio do preenchimento dos dados do aluno como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.

**2.5.** A documentação do aluno, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno terá seu processo cancelado, imediatamente.

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal



**2.6.** As vagas destinadas ao Processo Seletivo do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo IV, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas; até que se complete o total de vagas previstas.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**3.1.** O aluno, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado na Central de Relacionamento com o Cliente do Sesc-Poço, e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 08 a 18 anos;
- b) Os alunos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais e estarem devidamente matriculados na rede pública de ensino e ou particular se dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou público em geral;
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

### **4. DA INSCRIÇÃO:**

**4.1.** Antes de efetuar a inscrição do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG, o responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

**4.2.** A inscrição no processo seletivo Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG, deverá ser realizada na Unidade SESC Poço, nas datas e horários divulgados neste edital.

**4.3.** As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas por responsável legal do aluno candidato devidamente comprovado.

**4.4.** No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico e termo de compromisso conforme constam, respectivamente, dos Anexos I, II e III.

**4.5.** Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o aluno o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

### **5. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:**

**5.1.** A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada(s) a:

- a) Frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG.



**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**6.1.** A inscrição do aluno candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

**6.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

**6.3.** O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula e período de carência de 01 (um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

**6.4.** A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2021, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

**6.5.** É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade SESC Poço e também no site [www.sescalagoas.com.br](http://www.sescalagoas.com.br).

**6.6.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

**6.7.** A inscrição para participar do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

**7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO ESCOLINHA SESC DE GINÁSTICA RÍTMICA - PCG**

**7.1.** No ato da inscrição o aluno com seu responsável legal deverão apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:

- a) RG ou certidão de nascimento;
- b) CPF do candidato e do responsável legal;
- c) comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- e) comprovante de escolaridade: Histórico escolar e/ou declaração escolar, quando for o caso;
- f) fichas de inscrição PCG dos alunos participantes do projeto devidamente preenchidas: Autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico.
- g) documento comprobatório da situação regular do aluno, que afirme que todos estão devidamente matriculados na escola.

**7.2.** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o pedido de inscrição será indeferido.



**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**8. CRONOGRAMA:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>UNIDADE</b>
Divulgação	A partir de 01/02/2021		Sesc Poço
Matrícula	A partir de 01/02/2021 (Enquanto houver vagas)	08h às 19h	Sesc Poço
Início	02/03/2021		Sesc Poço
Atividades: Aulas Sistemáticas de Ginástica Rítmica/Dança para alunos de 08 a 18 anos.	03/03 a 26/11/2021	09h30 / 16h	Sesc Poço

Maceió, 07 de dezembro de 2020.

---

**Maria Ivanilda da Silva**  
Diretora Regional